



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 08/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011201/2022-82;
- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 09/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Residência Pedagógica; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 24/2022 - Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa Residência Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011169/2022-35;
- c. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022 - Seleção de Professores/as da Educação Básica para atuarem como Supervisores(as) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011163/2022-68;
- d. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR/A NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011164/2022-11;
- e. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e Colação de Grau, e Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a necessidade de adequação às mudanças causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 105/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011176/2022-37.

Interessado: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL N° 08/2022 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 104/2022.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.011462/2022-01.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL PROGRAD/CPE N° 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS.

Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 106/2022.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.006345/2022-17.

Interessados: Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, e Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL N° 01/2022 – PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre Metodologias Inovadoras para publicação em e-book.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 107/2022.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.011764/2022-71.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação – Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2023.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Convidada.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 108/2022.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.006898/2022-70.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relator: Conselheiro Pedro Cláudio dos Santos Vieira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 016/2022.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,

em exercício